ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 059/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nª 010/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, QUE DECRETOU PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio das Antas;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Art.1°, do Decreto n° 009/2025, de 21 de janeiro de 2025, passando a constar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO-P.F. nas repartições públicas municipais no exercício de 2026, os expedientes abaixo relacionados:

I – 16/02/2026 - Segunda – feira *(Carnaval – P.F. do EXPEDIENTE COMPLETO*);
II – 17/02/2026 – Terça-feira *(Carnaval – P.F. do EXPEDIENTE COMPLETO*);
III- 04/06/2026 – Quinta-Feira (*Corpus Christi* - P.F do EXPEDIENTE COMPLETO);
IV – 05/06/2026 – Sexta-feira (*Corpus Christi* - P.F do EXPEDIENTE COMPLETO);
V – 13/10/2026 – Quinta-feira (*Dia do Professor* - P.F do EXPEDIENTE COMPLETO);
VI – 28/10/2026 – Quarta-feira *(Referente ao Dia do Funcionário Público* – P.F do EXPEDIENTE COMPLETO*);*
VII - 24/12/2026 – Quinta-feira (*Véspera de Natal* - P.F do EXPEDIENTE COMPLETO);
VIII - 31/12/2026 – Quinta-feira (*Final de ano* - P.F do EXPEDIENTE COMPLETO). "

Art.2º Os demais artigos do Decreto n° 010/2026 mantém-se inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE MAIO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Public. Munic. de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secretário Municipal de Administração e Finanças